



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

LEI Nº 385/2021

**“DENOMINAM-SE AS RUAS
SITUADAS NO LOTEAMENTO
CAMPO NOVO NA VILA NOVA
DESCOBERTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominados as ruas situadas no loteamento Campo Novo, na Vila Nova Descoberta deste município, conforme descrição em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Logradouro – PB, em 07 de dezembro de 2021.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13**

**RUAS PROJETADAS DO LOTEAMENTO CAMPO NOVO, NA VILA NOVA
DESCOBERTA, LOGRADOURO – PB E SUAS RESPECTIVAS
NOMENCLATURAS.**

- I- Rua sem nome 2: Luiza Peixoto de Albuquerque
- II- Rua sem nome 3: Damião Tomaz de Lima
- III- Rua sem nome 4: Jacinto Lindolfo da Silva
- IV- Rua sem nome 5: Maria Augusta da Silva
- V- Rua sem nome 6: Náide de Melo Soares
- VI- Rua sem nome 7: José Armando Soares Bezerril